



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4081/2013, 2 de agosto de 2013.

***Concede gozo de Licença Prêmio ao Servidor Público Efetivo e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 5 de agosto de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **MARCELO LAGO**, brasileiro, RG nº 7.993.106-3/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível 25, Matrícula Funcional 1211/4.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de agosto de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 2 / 8 / 2013

Página: 01 - edição 610